



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00068/2016 do Vereador Natalini (PV)**

"Denomina o Centro Cultural da Penha como Centro Cultural "Marília Pêra"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. O Centro Cultural da Penha, situado no Largo do Rosário, 20, bairro de mesmo nome, passa a ser denominado Centro Cultural "Marília Pêra".

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá alterações em placas, portais na Internet e outras providências decorrentes da alteração de nome e instalará imagem e exposição-memorial sobre a atriz no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salas Sessões, 25 de fevereiro de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).